ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.729, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.990

"Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.427 que dá denominação a uma rua da cidade de Joaquim Silva da Rosa".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.427 de 29 de março de 1989, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada JOAQUIM SILVA DA ROSA, a via pública localizada na Vila Jardim dos Platamos, com início na rua Waldemar Ripoll e que tem de um lado os quarteirões nºs 5, 7, 12 e 14 e do outro os quarteirões nºs 4 e 11, terminando em uma rua sem denominação, sendo paralela a rua Sebastião Peres Filho."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 1990

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Digitalizado com CamScanner